

VPAR/PSD

Eut.: 432717

4008 assinaturas



DISTRITO DE ÉVORA

**MOVIMENTO DE UTENTES
DE SAÚDE PÚBLICA**

PETIÇÃO Nº 137/XII/1^A

*It is important to
sacred (??) for non funds
a conference - funds
de -
4, 2012-5-24
[Signature]*

Exma. Senhora Presidente
Da Assembleia da República

Maria da Assunção Andrade Esteves

Évora, 24 de Maio de 2012

Assunto: Entrega De Petição” O Direito à Saúde, é um Direito Constitucional (Artigo 64.º)

Exma. Senhora Presidente da Assembleia da República,

Face às medidas tomadas pelo Governo na área da saúde, colocando em risco a saúde dos Portugueses, em Janeiro de 2011, foi criado o Movimento de Utentes de saúde Pública do Distrito de Évora, composto por cidadãos que manifestam preocupações com a gravidade da situação na área da saúde, com as dificuldades de acesso da nossa população aos cuidados de saúde, com o aumento do custo da saúde para as famílias.

Consideramos que o Governo está a seguir uma política de saúde com aumentos injustos e desumanos nesta área. O MUSEP está em contato direto com as populações do nosso Distrito, têm-nos chegado casos concretos de pessoas no Distrito de Évora, com registos de acontecimentos e situações desumanas e que vêm provar que nos últimos meses tem-se agravado o acesso dos Portugueses aos cuidados de saúde, devido às opções políticas do Governo que corta cegamente nas despesas de saúde.

Ao longo do tempo o Governo tem tomado medidas que reduzem significativamente os serviços de Saúde prestados, assim como, a diminuição dos horários de atendimento nos Centros de Saúde, o encerramento de alguns Serviços de Atendimento Permanente, falta de Médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde, encerramento de extensões de saúde, o aumento dos medicamentos, o corte drástico de credenciais de transporte a doentes não urgentes que tem causado sofrimento a muitas famílias do nosso Distrito, recentemente o aumento das taxas moderadoras vem provar mais uma vez a brutal transferência de custos com a saúde para os utentes, tudo isto afastando as pessoas dos cuidados primários de Saúde, retirando-lhe a assistência e deixando-os entregues a si próprios, numa clara negação de um direito elementar e fundamental que a própria Constituição da República Portuguesa, concede aos seus cidadãos: A SAÚDE!

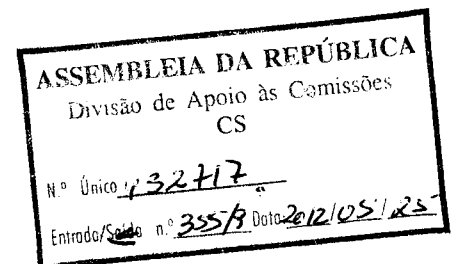
Pelo exposto, o MUSEP decidiu promover uma petição contra os ataques ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) para exigir ao Governo a revogação do aumento das taxas moderadoras e medidas para assegurar o transporte de doentes não urgentes.

O MUSEP agradece toda a consideração e a disponibilidade em nos receber, permitindo assim desta forma entregar a V. Exa. a referida petição. Solicitamos também que posteriormente a encaminhe quer para a Comissão de saúde, quer para o Plenário da Assembleia da Republica.

Apresentamos a V. Exa., com elevada estima e consideração,

Os nossos melhores cumprimentos,
Pelo MUSEP

Silvia Santos
António
António



MUSEP DISTRITO DE ÉVORA
**MOVIMENTO DE UTENTES
DE SAÚDE PÚBLICA**



O DIREITO À SAÚDE, É UM DIREITO CONSTITUCIONAL (ARTIGO 64.º)

O direito à Saúde está consignado na Constituição conforme o n.º 1 do Artigo 64.º, quando afirma (Todos têm direito à protecção da saúde e o dever de a defender e promover) acontece que o Governo viola sistematicamente este princípio, como foi no final de 2011 com a Portaria n.º 306-A/2011, de 20 de Dezembro, sobre as taxas moderadoras, como foi o despacho 19264/2010 sobre o corte das credenciais para transportes aos doentes não urgentes, todas estas medidas visam dificultar o acesso à Saúde de milhares de cidadãos, deixando-os sem assistência, por falta recursos económicos.

Os Peticionários consideram estas e outras medidas um ataque violentíssimo à Constituição, assim como visam a destruição do Serviço Nacional de Saúde, favorecendo a medicina privada e a privatização dos sectores mais rentáveis do SNS.

Pelo que se dirigem à Assembleia da República, para que estas matérias sejam agendadas no plenário e sejam revogados estes dois diplomas.

NOME	N.º BI/CC	Localidade